



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma **INDICAÇÃO** à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (**EMLURB**), **Sra. Marília Dantas**, para providenciar a **Recuperação da calçada**, na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 4659, após o Armazém Coral, sentido subúrbio/cidade, Recife/PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Sr. **Josué Quirino de Oliveira Filho**, Av. do Forte, nº 968, apto 103, Recife/PE, CEP: 50.721-110, Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do Pedido procedente dos moradores do local, que se sentem prejudicados pelo acúmulo de sujeira. Os resíduos acumulados obstruem a passagem da água suja, que exala mau cheiro e promove a proliferação de muriçocas e ratos, expondo as pessoas ao risco de contrair doenças. Ressalta-se que a calçada foi deteriorada em razão da queda de uma árvore, logo precisa ser restaurada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de setembro de 2022.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica M964635248/20451. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

